

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra “f” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 5/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025, cujo objeto é a Inscrição para participação da servidora efetiva, Danieli Bolzan, da Câmara Municipal de Pato Branco/PR no evento “2ª Conferência de Gestão & Fiscalização de Contratos Administrativos”, a ser realizado pela IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 32.651.451/0001-85, no período de 9 a 11 de abril de 2025, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E37-844C-65F3-8924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/03/2025 16:36:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E37-844C-65F3-8924>